ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N º 12 / 2021

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, onde se encontram presentes Fabrício Pereira Silva, Pregoeiro, designado pela portaria Nº 662 de 04 de Janeiro de 2021 e os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo Aurélio Iramar Alves Aranha como Presidente da COPEL, André Luiz Matias, como Secretário da COPEL e Jéssica Limonte Bertanha Barbosa como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação Pregão Presencial nº 12 / 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO EM TODAS AS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E ANEXOS**. Exatamente às 09h30min, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos da presente sessão, na qual ofereceram propostas as seguintes empresas: **VISTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INDUSTRIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.251.342/0001-38, representada pelo Sr. Roberto Luiz Zavarize do Amaral e RASSC EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.545.694/0001-55, representada pelo Sr. Johnny Arimatéia Silva.**

O certame iniciou-se com o credenciamento dos proponentes, logo após, passou se a abertura e assinatura das propostas. Em seguida, procedeu se a sessão de lances, que decorrida apurou o seguinte resultado: **O valor Global total é de R$ 138.270,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e setenta reais), sendo vencedora referente ao item 01 à empresa VISTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INDUSTRIAL EIRELI - ME, com valor global total de R$ 138.270,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e setenta reais).**

Em seguida procedeu-se a fase de habilitação na qual as empresas vencedoras apresentaram os documentos exigidos no edital.

Por conseguinte, fica adjudicado o item licitado a empresa supramencionada, tendo como base a Planilha Orçamentária fornecida pelo Departamento de Compras, por estar abaixo do valor cotado no processo.

Foi questionado aos participantes credenciados do certame da possibilidade e do direito de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse.

Nada mais havendo o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.

Ribeirão Corrente / SP, 23 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO PEREIRA SILVA
Pregoeiro

AURÉLIO IRAMAR ALVES ARANHA
Presidente da COPEL

ANDRÉ LUIZ MATIAS
Secretário da COPEL

JÉSSICA LIMONTE BERTANHA BARBOSA
Membro da COPEL

VISTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INDUSTRIAL EIRELI - ME
Roberto Luiz Zavarize do Amaral

RASSC EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA
Johnny Arimatéia Silva